

# **Guia da Auditoria da Qualidade de Bens Fornecedor**

## Sumário

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. AUDITORIA DA QUALIDADE DE BENS .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 SEÇÃO I - REQUISITOS GERAIS E COMPLEMENTARES .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 SEÇÃO II - DOCUMENTAÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.3 SEÇÃO III - EXECUÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2.4 SEÇÃO IV - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.....</b>	<b>6</b>
<b>2.5 SEÇÃO V - REGISTROS DE QUALIDADE E DE INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2.6 REGISTROS DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA OU OBSERVAÇÕES.</b>	<b>7</b>

## 1. OBJETIVO

Este guia tem como objetivo informar aos fornecedores da PETROBRAS as seções verificadas durante a Auditoria da Qualidade de Bens.

## 2. AUDITORIA DA QUALIDADE DE BENS

A Auditoria da Qualidade de Bens é a auditoria dos processos envolvidos para a fabricação do produto e do bem objeto do contrato, realizada por equipe técnica da PETROBRAS, após a celebração de um instrumento contratual para aquisição de um bem e, preferencialmente, realizada durante a fase de fabricação do mesmo. O intuito é avaliar o fornecedor em relação ao seu grau de atendimento ao Requisito Geral da Qualidade, ao Requisito Complementar da Qualidade e das normas e especificações técnicas contratuais.

As auditorias podem ser realizadas presencialmente e/ou remotamente. As auditorias nas instalações do Fornecedor serão informadas pela PETROBRAS, dentro do prazo previsto no Requisito Geral da Qualidade. Será informado a definição do escopo de auditoria e as datas para realização da mesma, dependendo da disponibilidade da PETROBRAS, além de considerar fatores de logística de deslocamento da equipe, prioridade de avaliação e cronograma de fabricação do bem.

Para a realização de auditoria remota é necessária conexão em tempo real (Skype, Teams ou outro software similar) disponível para contato entre o fornecedor e a Petrobras.

Consta nesse documento as seções que serão verificadas, bem como o peso de cada uma para compor a Nota Final (IQF – Índice de Qualidade do Fornecedor).

A duração, o momento e a frequência da Auditoria de Bens é definida pela PETROBRAS e depende de alguns fatores, tais como: dimensão das instalações da empresa, itens a serem avaliados, localização do *Head Office* e fábrica, se estão no mesmo endereço ou não, histórico de não conformidades, valor e complexidade do bem, desvios de campo, dentre outros.

A amostragem dos registros e documentos é feita pelo auditor com base na complexidade dos requisitos contratuais, complexidade dos processos da organização, grau de mudança em tecnologia, fator humano e riscos significativos identificados.

Ao final da auditoria será emitido um relatório, dentro do prazo informado no Requisito Geral da Qualidade, que será disponibilizado ao Fornecedor contendo todas as evidências objetivas, eventuais não conformidades, oportunidades de melhoria, observações, nota de cada seção e Nota Final (IQF), quando aplicável.

SEÇÕES
<b>SEÇÃO I - REQUISITOS GERAIS E COMPLEMENTARES</b>
ITEM I - OBRIGAÇÃO OU DESOBRIGAÇÃO DE CONTRATAR O OIA
ITEM II - REUNIÃO DE PRÉ INSPEÇÃO (PIM)
ITEM III - PLANO DE INSPEÇÃO E TESTES (PIT)
<b>SEÇÃO II – DOCUMENTAÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO</b>
ITEM I - RECEBIMENTO
ITEM II - CONTROLE DIMENSIONAL (INTERMEDIÁRIO OU FINAL)
ITEM III - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS
ITEM IV - SOLDAGEM
ITEM V - MONTAGEM

ITEM VI - TESTES
ITEM VII - PROCESSOS ESPECIAIS
ITEM VIII - PINTURA E REVESTIMENTO
ITEM IX - PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM
<b>SEÇÃO III – EXECUÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO</b>
ITEM I - RECEBIMENTO
ITEM II - CONTROLE DIMENSIONAL (INTERMEDIÁRIO OU FINAL)
ITEM III - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS
ITEM IV - SOLDAGEM
ITEM V - MONTAGEM
ITEM VI - TESTES
ITEM VII - PROCESSOS ESPECIAIS
ITEM VIII - PINTURA E REVESTIMENTO
ITEM IX - PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM
<b>SEÇÃO IV – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>
ITEM I - RECURSOS DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO (CALIBRAÇÃO)
ITEM II - PROVEDORES EXTERNOS
ITEM III - IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE
ITEM IV - TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES E AÇÃO CORRETIVA
<b>SEÇÃO V – REGISTROS DE QUALIDADE E INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO</b>
ITEM I - RECEBIMENTO
ITEM II - CONTROLE DIMENSIONAL (INTERMEDIÁRIO OU FINAL)
ITEM III - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS
ITEM IV - SOLDAGEM
ITEM V - MONTAGEM
ITEM VI - TESTES
ITEM VII - PROCESSOS ESPECIAIS
ITEM VIII - PINTURA E REVESTIMENTO
ITEM IX - PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM
ITEM X - ATUAÇÃO E REGISTROS DE INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO
ITEM XI - COMPILAÇÃO DO DATA BOOK
<b>SEÇÃO VI – REGISTRO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA OU OBSERVAÇÕES</b>

**NOTA 1:** Cada verificação de auditoria possui o seu respectivo Grau de Risco. As notas por Seção e o IQF serão calculados a partir do número de verificações implementadas (Conformidades) pelo número total de verificações aplicáveis (Conformidades e Não Conformidades).

**NOTA 2:** A seção VI não influencia a nota final da auditoria (IQF), sendo utilizada apenas para o “Registro de Oportunidades de Melhoria ou Observações”.

**NOTA 3:** O IQF será fornecido somente após a verificação de todas as seções aplicáveis durante a auditoria e apresentado no relatório final.

## 2.1 SEÇÃO I - REQUISITOS GERAIS E COMPLEMENTARES

Nessa seção os auditores buscam:

- Comprovar certificação do Organismo de Inspeção de Fabricação.
- Comprovar que o fornecedor liberado de contratação de Organismo de Inspeção de Fabricação atende o mínimo estabelecido nos documentos contratuais.
- Comprovar que a sistemática e a implementação da Reunião de Pré-Inspeção (PIM) estão em conformidade com os documentos contratuais.
- Comprovar que a sistemática e implementação de elaboração e aprovação dos Planos de Inspeção e Testes para o bem e/ou equipamentos críticos estão em conformidade com os documentos contratuais.
- Comprovar que os inspetores envolvidos em fabricação, soldagem, controle dimensional, ensaios não destrutivos, pintura e revestimento possuem certificação conforme documentos contratuais.

## 2.2 SEÇÃO II - DOCUMENTAÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO

A análise de documentação considera os processos de fabricação subdivididos da seguinte forma, quando aplicável:

- a) RECEBIMENTO;
- b) CONTROLE DIMENSIONAL (INTERMEDIÁRIO OU FINAL);
- c) ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS;
- d) SOLDAGEM;
- e) MONTAGEM;
- f) TESTES;
- g) PROCESSOS ESPECIAIS (Processos de fabricação específicos. Ex.: extrusão, conformação, fundição);
- h) PINTURA E REVESTIMENTO;
- i) PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM.

Nessa seção os auditores buscam:

- Comprovar que os procedimentos referentes aos processos das alíneas “a” a “i” ou qualquer outra atividade adicional dentro da inspeção de fabricação, exigida em contrato ou estabelecida pelo fornecedor, estão em conformidade com os documentos contratuais.
- Comprovar que a sistemática estabelecida nos documentos contratuais antes do início da execução de inspeção foi implementada.

O fornecedor deverá disponibilizar, com a antecedência prevista no RGQ, os seguintes documentos:

- Organograma das Áreas e Funções;
- Manual da Qualidade;
- Relação de Documentos Controlados;
- Ata de PIM já realizada (referente aos pedidos escopo da auditoria);
- PIT aprovado (referentes aos pedidos escopo da auditoria);
- Documentação do OIA (se aplicável);
- Cronograma de Fabricação (referentes aos pedidos escopo da auditoria);
- Homologações;
- Procedimentos de manufatura e inspeção referenciados no PIT (referentes aos pedidos escopo da auditoria):
  - -Procedimento da área de recebimento;
  - -Procedimento de controle dimensional;

- -Procedimento de calibração de instrumentos;
- -Procedimento de ENDS aplicáveis;
- -Procedimento de soldagem aplicáveis;
- -Procedimento de testes;
- -Procedimento de tratamento de Não Conformidades;
- -Procedimento de Pintura.

Poderá ser agendada vídeo conferência entre o fornecedor e a equipe auditora para esclarecimentos e entrevistas que se façam necessárias após análise destes documentos.

### **2.3 SEÇÃO III - EXECUÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSPEÇÃO**

A análise da execução de fabricação considera os processos descritos no item 2.2 deste documento.

Nessa seção os auditores buscam:

- Comprovar a efetiva implementação da sistemática de execução para os processos das alíneas “a” a “i”.
- Comprovar se os profissionais atuantes são certificados conforme requisitos contratuais.

Para as auditorias realizadas remotamente, a equipe auditora avaliará junto ao fornecedor os melhores recursos virtuais que poderão ser utilizados durante a fabricação do bem para viabilização de um processo de filmagem (Ex.: óculos c/ web cam, celular, filmadora fixa, filmagem c/ mini robot, etc.), com conexão via internet para acesso remoto pela equipe auditora em tempo real, para verificação das seguintes etapas:

- Visualização de maquinário de processos fabris;
- Visualização do produto/bem em fabricação;
- Visualização de instrumentos utilizados;
- Visualização de bancadas de teste;
- Visualização de testes;
- Visualização da realização dos registros físicos;
- Realização de entrevista com os executores dos processos e guias.

### **2.4 SEÇÃO IV - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Nessa seção os auditores buscam:

- Comprovar que a sistemática de calibração de instrumentos está em conformidade os documentos contratuais.
- Comprovar sistemática implementada para seleção e qualificação dos subfornecedores e sua efetiva implementação, garantindo que os itens críticos estejam adequados ao suprimento e atendem os requisitos da ISO 9001:2015.
- Comprovar que os requisitos contratuais são considerados para a determinação dos critérios de seleção e qualificação dos subfornecedores.
- Comprovar a sistemática de identificação e rastreabilidade para assegurar a conformidade dos seus produtos, conforme previsto na ISO 9001:2015.
- Comprovar a sistemática para o controle de saídas não conformes e ações corretivas conforme previsto na ISO 9001:2015.

### **2.5 SEÇÃO V - REGISTROS DE QUALIDADE E DE INSPEÇÃO DE FABRICAÇÃO**

Nessa seção os auditores buscam:

- Comprovar que os registros dos processos das alíneas “a” a “i” (conforme descrito no item 2.2 deste documento) estão em conformidade com os documentos contratuais.

- Comprovar também que tais documentos de qualidade foram emitidos, verificados e aprovados conforme exigido nos documentos contratuais de forma tempestiva.
- Comprovar que os relatórios/registros de inspeção são emitidos pelo Responsável pela Inspeção de Fabricação (RIF), com o conteúdo e prazos conforme estabelecido nos documentos contratuais.
- Comprovar que os data books de fabricação contemplam todos os documentos previstos nos requisitos contratuais.

Para as auditorias realizadas remotamente, poderá ser solicitado ao fabricante, o envio de uma amostragem dos registros (relatórios, gráficos, planilhas de acompanhamento da fabricação, RNCs, etc) gerados durante a fabricação do bem, indicado no pedido de compras.

## **2.6 REGISTROS DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA OU OBSERVAÇÕES**

Nessa seção serão registradas as Oportunidades de Melhoria e Observações. Recomendamos que seja apresentado um plano de ação para tratamento destas constatações.